Publicado No Diário Oficial da União nº
De/
Seção Pág
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1027/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 005170/2011, oriundo do Instituto de Ciências Exatas e Naturais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a LUIZ PAULO LEAL DA GAMA MALCHER, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, com Mestrado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com as vantagens dos artigos 193 e 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de março de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor